

**REGULAMENTO DA AÇÃO PAGUE E GANHE**  
**“PAGUE COM SEU CARTÃO ELO E GANHE 1.000 PONTOS REWARDS”**

**1. DA AÇÃO CADASTROU, PAGOU, GANHOU**

1.1. A presente ação “Cadastre seu cartão Elo e Ganhe 1.000 pontos Rewards” (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, CEP 69.007-002, Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37.

1.2. Durante o período da Ação, qualquer pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos de idade, residente e domiciliada em território nacional (“Participante(s)”), que seguir todas as condições descritas neste Regulamento, registrar um dos cartões de crédito participantes, descrito no item 4 deste Regulamento no aplicativo Samsung Wallet (“Aplicativo”), através de um aparelho compatível, no período descrito no item 2.1 deste Regulamento, ganhará 1.000 (mil) pontos no Programa Samsung Rewards (“Programa”).

1.3. Para fins de clareza, serão elegíveis a participar da Ação apenas pessoas físicas inscritas no CPF.

**2. PERÍODO DA AÇÃO:**

2.1. **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** do dia 30 de setembro até o dia 10 de novembro de 2024.

**3. PRODUTO SAMSUNG PARTICIPANTE (“Produto(s)”):**

3.1. Confira a lista de aparelhos elegíveis para participar da Ação, no site <https://www.samsung.com/br/support/apps-services/saiba-mais-sobre-a-samsung-wallet/>

**4. CARTÕES PARTICIPANTES (“Cartão”):**

4.1. **Cartões Elo** provenientes de qualquer emissor e disponíveis para registro na Samsung Wallet

**5. DOS PONTOS REWARDS:**

5.1. Nesta ação serão disponibilizados 1.000 (mil) pontos Rewards após **1º (primeiro) pagamento** com um Cartão Elo através do Samsung Pay, que está disponível no aplicativo Samsung Wallet. O primeiro pagamento deverá ser realizado dentro do período da ação descrito na cláusula 2 para ser elegível ao recebimento dos pontos Rewards.



## 6. CONDIÇÕES DA AÇÃO E PONTOS REWARDS:

6.1. Para participar da Ação, o interessado deverá seguir os seguintes passos abaixo:

- a. Possuir um aparelho compatível com a Samsung Wallet, descrito no item 3.1 acima.
- b. Registrar um dos cartões participantes, conforme descrito no item 4.1 acima.
- c. Receber a confirmação da ativação do cartão na Samsung Wallet;
- d. Realizar um pagamento com o cartão registrado nos passos anteriores;
- e. Após a confirmação, serão creditados automaticamente 1.000 (mil) Pontos Rewards ao Participante.

6.2. A conclusão do cadastro do cartão não implica direito de recebimento dos pontos Rewards, sendo que o Participante só será elegível a recebê-los **após a validação dos dados do Cartão, da ativação do mesmo na Samsung Wallet e da realização do primeiro pagamento com o uso do aplicativo Samsung Wallet.**

**6.2.1. A Samsung não se responsabiliza pela validação do Cartão que será realizada pelo banco, de modo que os cadastros não aprovados dentro do Período de Participação serão desconsiderados.**

6.3. Após a validação do primeiro pagamento com o Cartão via Samsung Pay, serão creditados automaticamente no cadastro do Participante os Pontos Rewards, que é **acessado pelo Aplicativo Samsung Wallet**, os quais poderão ser utilizados a seu exclusivo critério, desde que observado o regulamento do Programa.

6.4. Os pontos serão disponibilizados via Aplicativo, diretamente na seção de pontos do Programa, sem qualquer ônus aos Participantes.

6.5. Para recebimento dos Pontos Rewards é imprescindível que o Participante possua ou crie um cadastro no Aplicativo Samsung Wallet, nos termos do item 1.2 deste Regulamento, sem o qual não será possível utilizar os Pontos Rewards. Confira no item 1.4 deste regulamento os aparelhos que possuem compatibilidade com o Aplicativo.

6.6. Os pontos são pessoais e intransferíveis, não podendo ser trocado ou convertido em dinheiro, tampouco transferido para cadastros de terceiros.

6.7. A responsabilidade da Samsung se encerra integralmente perante o Participante com o crédito dos Pontos Rewards.

6.8. No caso de suspeita fundada de uso, pelo Participante, de qualquer meio fraudulento, ou qualquer forma indevida ou escusa, mediante emprego de meios mecânicos ou robóticos, como, por exemplo, mas sem limitação, meios automáticos para a obtenção de benefício/vantagem na Ação, a Samsung poderá, a seu exclusivo critério, desclassificar o Participante, que ficará banido da Ação. A Samsung poderá, caso entenda necessário, solicitar ao



Participante, a qualquer tempo e sob qualquer meio ou forma, durante o Período de Participação da Ação ou após seu encerramento, a apresentação de seus dados pessoais e quaisquer documentos comprobatórios (tais como cópia autenticada de RG, CPF, certidão de nascimento, entre outros), para apurar as situações de suspeita de fraude.

**6.9.** Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições deste Regulamento e suas regras, o Participante perderá o direito aos Pontos Rewards, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

## **7. DADOS PESSOAIS**

**7.1.** A SAMSUNG declara, por este instrumento, que cumpre toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n. 13.709/2018) e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. A SAMSUNG declara que, para fins de cumprimento do presente Regulamento, tratará somente os seus dados pessoais necessários para as finalidades decorrentes da sua participação na referida campanha. Em caso de dúvidas sobre o tratamento de dados pessoais realizado pela SAMSUNG, acesse a Política de Privacidade disponível em <https://www.samsung.com/br/info/privacy/>.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Este regulamento ficará disponível em:

[www.samsung.com.br/regulamentos/Samsung\\_Elo\\_1000pontos\\_no\\_Samsung\\_Rewards.pdf](http://www.samsung.com.br/regulamentos/Samsung_Elo_1000pontos_no_Samsung_Rewards.pdf)

**8.1.1.** Os Termos & Condições do Samsung Rewards poderão ser consultados pelo Aplicativo Samsung Wallet ou no link: <https://www.samsung.com.br/regulamentos/rewards.pdf>.

**8.2.** Fica vedada a participação de (i) pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos; (ii) pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos que não sejam residentes e domiciliadas em território nacional; e (iii) pessoas jurídicas, sob pena de exclusão da Ação.

**8.3.** Ao participar da Ação, nos termos deste Regulamento, os Participantes estão automaticamente:

- (i) Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe forem solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Ação, bem como para futuros contatos com os Participantes;
- (ii) Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável, tampouco poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da aceitação aos pontos que serão creditados em seu cadastro;



- (iii) Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabiliza por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com software, hardware ou serviço de Internet do Participante, todos eles passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação;
- (iv) Autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia de sua participação.

**8.4.** A presente Ação não é cumulativa com outras campanhas e promoções, exceto se aqui previsto expressamente.

**8.5.** Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelo SAC 0800-9401-729, ou pelo site <https://www.samsung.com/br/apps/samsung-wallet/>, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

**8.6.** O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

**8.7.** A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

**8.8.** Esta Ação e seu Regulamento está vinculado às regras previstas no Regulamento do Programa de Fidelidade “Samsung Rewards” que se encontra registrado no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo - Capital, sob o n.º 2.157.093 em 12 de junho de 2018.

**8.9.** A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

**8.10.** Fica desde já eleito o foro da Comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os Participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da Ação a que ele se refere.

**SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**

